



RESPOSTAS AO PARLAMENTO EUROPEU  
QUESTIONÁRIO DESTINADO AO COMISSÁRIO INDIGITADO  
Christos STYLIANIDES  
Ajuda Humanitária e Gestão de Crises

**1. Competência geral, empenho europeu e independência pessoal**

**Quais são os aspetos das suas qualificações e experiência pessoal que considera particularmente relevantes para exercer as funções de Comissário e promover o interesse geral europeu, nomeadamente no domínio pelo qual poderá vir a ser responsável? Quais são as suas motivações? De que modo contribuirá para a apresentação da agenda estratégica da Comissão?**

**Que garantias de independência pode dar ao Parlamento Europeu e como tenciona assegurar que nenhuma das suas atividades passadas, presentes ou futuras possa levantar dúvidas quanto ao desempenho das suas funções na Comissão?**

A Europa é uma visão, um modelo político e social que tenho defendido apaixonadamente ao longo de todo o meu percurso político. Acredito que a defesa dos valores e princípios da UE em todo o mundo contribuirá para uma mudança positiva e para a realização de progressos no nosso continente e no resto do mundo.

Foi para mim perfeitamente natural apoiar ativamente a adesão do meu país à UE, após vários anos de participação em movimentos da sociedade civil e de ativismo político que acabaram por me levar a ser cofundador do Movimento para a Modernização Política, uma ONG política que foi pioneira na promoção da adesão de Chipre à UE.

É para mim uma honra ter sido escolhido como Comissário indigitado para a Ajuda Humanitária e a Gestão de Crises e estou plenamente consciente da enorme responsabilidade que esta pasta comporta.

O meu próprio país beneficiou por diversas vezes, num passado recente, de ajuda de emergência e de solidariedade. Fui testemunha direta das privações e do sofrimento causados pela guerra nas duas comunidades cipriotas. As catástrofes humanitárias não têm cor, étnica ou religiosa. Esta experiência de vida forjou o meu empenhamento na defesa das liberdades fundamentais e do direito de viver com dignidade de todos os seres humanos.

Se for confirmado como Comissário, tirarei devidamente partido da experiência que adquiri ao longo dos anos como deputado e membro do Governo cipriota.

Fui vice-presidente da Comissão dos Negócios Estrangeiros e dos Assuntos Europeus do Parlamento de Chipre e fui eleito membro da Mesa da Assembleia Parlamentar da OSCE em 2012. Durante o período de sete anos em que fui membro da Assembleia Parlamentar da OSCE, participei em muitas das suas missões e testemunhei diversas situações de crise. A resposta a essas situações de emergência não representa só um considerável desafio logístico, que exige uma implementação rápida e eficaz. Importa também manter o respeito pelas necessidades e o sofrimento de cada pessoa.

Como porta-voz do Governo cipriota apercebi-me da importância essencial em todas as circunstâncias, mas muito especialmente em situações de crise, de poder contar com equipas e

parcerias fortes, tecidas e consolidadas ao longo do tempo, através de uma comunicação aberta e eficaz.

No âmbito do novo Colégio, o Comissário responsável pela Ajuda Humanitária e a Gestão de Crises será chamado a trabalhar lado a lado com a Alta Representante/Vice-Presidente (AR/VP) e o Comissário responsável pela Cooperação Internacional e o Desenvolvimento. Se for confirmado, aguardo com expectativa este diálogo ativo em que cada um de nós terá de dar o seu contributo para definir a imagem da Europa em matéria de política externa. Uma Europa que, nas palavras do Presidente eleito Jean-Claude Juncker, deve estar «em posição central, a jogar ao ataque, uma Europa que ganhe, proteja, exista e seja um modelo para os outros». Neste concerto de vozes, o Comissário responsável pela Ajuda Humanitária terá de defender a necessidade de a UE se manter uma força imparcial de humanidade, solidariedade e dignidade em todo o mundo.

Enquanto Comissário, nunca me envolverei em qualquer atividade que possa suscitar dúvidas quanto à minha independência ou comprometer o exercício das minhas funções. Os Tratados da União, o mandato que me for conferido pelo Presidente eleito da Comissão, as decisões do Parlamento Europeu, bem como o Código de Conduta dos Comissários nortearão a minha ação. A minha declaração de interesses está completa, é pública e será atualizada caso se verifique alguma mudança.

Ao longo dos anos, o meu trabalho pautou-se sempre pelos mais elevados padrões de comportamento e desempenhei as minhas funções de forma transparente e aberta. Demonstrei ser capaz de atuar com coragem e sem hesitações na defesa dos meus princípios. E esta é a via que continuarei a seguir sem quaisquer concessões.

## 2. Gestão da pasta e cooperação com o Parlamento Europeu

**De que modo avaliaria o seu papel, enquanto membro do Colégio de Comissários? Em que sentido se consideraria responsável e obrigado a prestar contas, perante o Parlamento, por ações suas ou dos seus serviços?**

**Que compromissos específicos está disposto a assumir em termos de reforço da transparência, de maior cooperação e de seguimento efetivo das posições e pedidos do Parlamento em matéria de iniciativa legislativa? Relativamente às iniciativas previstas e aos procedimentos em curso, está disposto a transmitir ao Parlamento as informações e os documentos, em pé de igualdade com o Conselho?**

Caso seja confirmado como membro do Colégio, tenciono desempenhar as minhas funções em plena cooperação com os outros membros da Comissão; trabalharei em estreita colaboração com a Alta Representante/Vice-Presidente e os meus outros colegas da equipa responsável pelas relações externas com o objetivo de assegurar uma coordenação efetiva das nossas ações e obter resultados concretos no terreno.

Do mesmo modo, tenho a intenção de trabalhar em estreita cooperação com o Parlamento Europeu, pois temos de unir os nossos esforços para dar resposta às necessidades humanitárias crescentes.

O Parlamento Europeu representa a voz dos cidadãos; este ano, eu próprio fui eleito para este Parlamento, de cuja importância estou perfeitamente consciente. A obrigação, por parte da Comissão, de prestar contas das suas ações perante o Parlamento e os nossos cidadãos não é um mero conceito, mas sim uma necessidade que deve orientar a nossa ação coletiva.

Estou convicto de que o Parlamento Europeu continuará a ser um parceiro decisivo na orientação do nosso trabalho nos domínios da minha responsabilidade. Estou firmemente empenhado em criar uma relação aberta, transparente e assente na confiança com os deputados e, em especial, com a Comissão DEVE. A nossa relação caracterizar-se-á por um diálogo genuíno e por um intercâmbio recíproco de ideias e de informações.

A fim de garantir um intercâmbio constante de informações, tenciono participar tanto quanto necessário nas sessões plenárias do Parlamento Europeu. Estarei igualmente disponível para comparecer, com a frequência necessária, perante as comissões competentes, bem como para trocar impressões com os deputados sobre todas as questões nos domínios da minha competência. No que respeita ao seguimento a dar às posições e pedidos do Parlamento Europeu, aplicarei as disposições do Acordo-Quadro e, nos domínios sob a minha responsabilidade, assegurarei que a Comissão dá resposta às resoluções ou pedidos do Parlamento efetuados em conformidade com o artigo 225.º do TFUE no prazo de 3 meses após a sua adoção. Apoio e subscrevo plenamente o compromisso do Presidente eleito Jean-Claude Juncker segundo o qual a futura Comissão atribuirá especial atenção aos relatórios de iniciativa legislativa.

A apresentação do programa de trabalho da Comissão (no que respeita à minha pasta) e a estratégia operacional anual da ECHO representam uma oportunidade para um intercâmbio mais aprofundado de opiniões sobre as nossas prioridades e a implementação das nossas ações. Apresentarei regularmente informações sobre as operações humanitárias da ECHO e a execução do nosso orçamento. Não deixarei de assegurar que os deputados recebem informações atualizadas e precisas sobre as nossas ações (por exemplo, relatórios pormenorizados ou fichas informativas da ECHO sobre as crises). Tenciono igualmente partilhar com o Parlamento a minha análise da situação no terreno, a fim de melhorar a nossa compreensão comum da situação humanitária. Assegurarei que o Parlamento Europeu seja devidamente informado e consultado sobre as iniciativas políticas e legislativas. Regra geral, partilharei convosco todos os documentos pertinentes, em conformidade com as disposições do Acordo-Quadro sobre as relações entre o Parlamento Europeu e a Comissão Europeia. A transparência é uma prioridade para a nova Comissão. Apoio plenamente o novo compromisso de transparência estabelecido nas orientações políticas do Presidente eleito, que aplicarei integralmente, a mim mesmo, ao meu gabinete, bem como aos serviços sob a minha responsabilidade.

Gostaria de prosseguir o diálogo construtivo que o Parlamento construiu com êxito com o meu antecessor, e que conduziu a uma cooperação sólida e proveitosa entre as nossas instituições. Estou convencido de que a colaboração é essencial para melhorar o impacto da nossa ação junto

das pessoas mais vulneráveis.

## Perguntas da Comissão do Desenvolvimento:

### 3. Novos desafios e princípios humanitários

**As alterações climáticas, o crescimento demográfico, a urbanização, a escassez de água, as mudanças económicas globais, o aparecimento de novos atores humanitários e o progresso tecnológico, assim como o aprofundamento da integração das políticas externas europeias e as preocupações relativas ao envolvimento militar e aos interesses de política de segurança com impacto na ajuda humanitária, constituem mudanças recentes que têm um profundo impacto na resposta humanitária global a catástrofes naturais e conflitos. Paralelamente, a UE está empenhada em melhorar a complementaridade, a coerência e a consistência entre as suas políticas externas, com especial destaque para o reforço da gestão de crises através da recém-estabelecida «abordagem global da UE».**

**De que modo tenciona garantir que a política de ajuda humanitária da UE continuará a basear-se nas necessidades e a respeitar os princípios humanitários da humanidade, da neutralidade, da imparcialidade e da independência, evitando a sua instrumentalização ao serviço de objetivos de política externa? De que modo tenciona o Comissário indigitado proceder a fim de dar resposta a estes desafios em antecipação da primeira Cimeira Humanitária Mundial em Istambul, na Turquia, em maio de 2016?**

A ajuda humanitária é uma expressão de solidariedade para com os mais vulneráveis, independentemente da raça ou religião, e deve ser prestada sem condições, com base nos princípios de humanidade, neutralidade, imparcialidade e independência. Estes princípios e objetivos estão consagrados no Tratado e no Consenso Europeu em matéria de Ajuda Humanitária e, como tal, fazem parte dos objetivos da política externa da União. Com base neste mandato, a execução da ajuda humanitária obedece a uma lógica diferente da que rege a utilização dos instrumentos de política externa, económica ou de segurança, uma vez que a resposta humanitária tem por base as necessidades e por objetivo salvar vidas humanas, e não obedece a interesses de política externa.

A ajuda humanitária intervém em situações de crise graves, aquelas que ocupam as primeiras páginas dos jornais. No entanto, estou empenhado em prestar assistência nas «crises esquecidas», quando o sofrimento das populações já não é alvo da atenção da opinião pública. A Comissão continuará a dar resposta às necessidades, onde quer que se manifestem, da melhor forma que as nossas capacidades o permitam.

Apoio inteiramente a abordagem global da UE em matéria de conflitos e situações de crise, bem como, de um modo geral, em matéria de política externa. Há que utilizar de forma combinada todos os instrumentos, da análise à ação. Mas o mandato de cada instrumento tem de ser respeitado. Enquanto Comissário, se for confirmado, insistirei na adoção de uma abordagem puramente humanitária, de tipo «dentro mas fora» («In-but-Out»): ou seja, os intervenientes humanitários da UE estão «dentro» quando participam como parceiros construtivos na análise das situações de fragilidade, na elaboração de programas destinados a reforçar a resiliência e atacar as causas profundas da instabilidade e da pobreza, no diálogo relativo a uma ação militar pacífica («do-no-harm»), na utilização de efetivos sob comando civil, etc. Contudo, os intervenientes humanitários estão «fora» quando se trata de perseguir objetivos de política externa ou de segurança, pois o seu papel é precisamente salvar vidas humanas em situações de catástrofe ou conflito. O respeito pelos princípios humanitários é também uma condição indispensável ao êxito das nossas intervenções, na medida em que sem neutralidade e independência existe o risco de nos ser recusado o acesso às vítimas, especialmente em situações de conflito, com a consequente perda de vidas.

As tendências globais confirmam que as catástrofes humanitárias e os conflitos estão a aumentar. A Cimeira Humanitária Mundial representa uma oportunidade para melhorar o funcionamento do sistema humanitário e conseguir uma melhor participação dos numerosos intervenientes que atualmente oferecem ajuda, mas que nem sempre a prestam da forma mais eficaz. Na maioria das civilizações, a assistência imparcial às pessoas mais vulneráveis, às mulheres, às crianças e aos exilados, inspira-se nos valores e constitui um ato de fé. aguardo com expectativa a Cimeira Humanitária Mundial, que será organizada por um importante doador de ajuda humanitária, a Turquia, como uma oportunidade para construir pontes para melhor compreender este património comum.

Juntamente com os Estados-Membros e os parceiros humanitários, bem como com o Parlamento Europeu, analisarei as diferentes opções a fim de proporcionar o melhor contributo possível para a Cimeira. O nossa contribuição beneficiará da experiência da Comissão e dos Estados-Membros enquanto doadores e decisores políticos fundamentais, com vastas competências operacionais. A nossa posição deverá refletir o resultado da consulta europeia sobre a Cimeira Humanitária Mundial prevista para fevereiro de 2015, em Budapeste. Tendo em conta que «mais vale prevenir do que remediar», a Comissão velará igualmente por que a redução dos riscos de catástrofes e o objetivo de criar comunidades mais resilientes se reflitam devidamente nos resultados.

#### **4. Conflito e proteção de civis:**

**A maioria dos conflitos armados contemporâneos envolve um ou mais atores não estatais armados que combatem governos ou outros grupos armados, mas são os civis e, em particular, as crianças que mais sentem as consequências destas guerras. Os conflitos armados têm um efeito particularmente devastador no desenvolvimento físico e mental das crianças, com consequências a longo prazo para a segurança humana e o desenvolvimento sustentável. O acesso a populações vulneráveis e a segurança do pessoal que presta assistência humanitária são ambos fundamentais para que a ajuda humanitária possa ser eficazmente fornecida.**

**Será possível conceber a ajuda humanitária de maneira a que esta possa contribuir para a reconstrução de nações devastadas por conflitos e criar, a longo prazo, condições propícias à estabilidade política, à democracia e à paz, dando resposta adequada às causas profundas da violência em Estados vulneráveis e em regiões em conflito? Que papel pode a UE desempenhar na promoção da observância do direito internacional humanitário e do acesso humanitário a pessoas afetadas por crises? Como tenciona o Comissário indigitado proceder para garantir que tanto os Estados como os atores não estatais armados observem o direito internacional humanitário e tomem medidas para proteger os civis, nomeadamente as crianças?**

Existe uma clara repartição de tarefas entre os diversos instrumentos de relações externas a nível europeu. O objetivo da ajuda humanitária é salvar e preservar a vida, prevenir e atenuar o sofrimento humano e salvaguardar a integridade e a dignidade das populações afetadas por catástrofes naturais ou de origem humana. Trata-se, portanto, e acima de tudo, de reagir de forma eficaz em função das necessidades. A minha primeira prioridade deve ser garantir que a ajuda humanitária funciona bem e é devidamente estruturada e financiada.

Os intervenientes humanitários não podem, no entanto, ignorar as causas profundas dos conflitos. A redução da pobreza e o desenvolvimento sustentável são essenciais para combater estas causas profundas. Procurarei igualmente reforçar o apoio às comunidades para as ajudar a enfrentar a fome ou as situações de conflito e facilitar o processo de recuperação. Há que melhorar a resiliência das populações a fim de lhes permitir lidar melhor com o stress, aumentando assim a estabilidade em situações de fragilidade. A este respeito, tenciono, tal como o meu antecessor, trabalhar em estreita colaboração com o Comissário responsável pela Cooperação Internacional e o Desenvolvimento.

Para fazer face a situações de fragilidade antes que se atinja um ponto de não retorno é necessário agir em diversas frentes. É por este motivo que, no âmbito da abordagem global da UE, insistirei na necessidade de reforçar os mecanismos de alerta precoce, as medidas de prevenção e preparação para situações de crise e de conflito, bem como de recuperação rápida, estabilização e consolidação da paz. Há que abordar conjuntamente os problemas da escassez de recursos e dos efeitos das alterações climáticas, enquanto fatores impulsionadores de conflitos. Neste contexto, trabalharei em estreita colaboração com a Alta Representante/Vice-Presidente e os outros comissários com responsabilidades nestes domínios.

Mas as ameaças à vida e à dignidade humanas, sobretudo em situações de conflito, são enormes. Não obstante o sólido quadro jurídico internacional existente — todos os Estados-Membros ratificaram as quatro Convenções de Genebra de 1949 — a inobservância do direito internacional humanitário (DIH) constitui uma das maiores ameaças para as populações e um desafio importante para os intervenientes humanitários. Dificulta o acesso humanitário e a proteção dos civis, em especial dos grupos vulneráveis como as crianças. Uma vez que o Estado tem de dar o seu consentimento para o acesso da ajuda humanitária, a recusa arbitrária do acesso humanitário pelos Estados tem vindo a tornar-se um problema crucial.

Alguns intervenientes não estatais nem sequer estão conscientes das suas obrigações ao abrigo do direito internacional; outros parecem ter claramente optado por ignorá-las. É importante recordar que os principais responsáveis por respeitar e garantir o respeito pelo direito internacional humanitário são antes de mais os Estados, juntamente com outras partes no conflito.

Enquanto Comissário responsável pela Ajuda Humanitária e Gestão de Crises, considero ser meu dever, se for confirmado, defender vigorosamente a necessidade de respeitar o direito internacional, nomeadamente nos domínios humanitário, dos direitos humanos e dos refugiados, bem como os princípios humanitários. Considero ser meu dever enquanto Comissário dar voz aos que não têm voz. E gostaria de sensibilizar a opinião pública para a situação das famílias e das crianças em situações de conflito — nomeadamente através do projeto «Crianças da Paz». Levarei a cabo esta campanha de sensibilização com o devido cuidado, tendo em conta os riscos de represálias contra a população civil e a segurança do pessoal humanitário.

Em estreita cooperação com a Alta Representante/Vice-Presidente, que tem a seu cargo a aplicação das diretrizes da União Europeia sobre a promoção da observância do direito internacional humanitário, pretendo que a UE se torne uma referência em matéria de respeito pelo direito internacional humanitário (DIH). A Cimeira Humanitária Mundial, durante a qual «a resposta às necessidades das pessoas em situações de conflito» será um dos principais temas em debate, proporcionará à UE uma plataforma adicional para defender o respeito pelo direito internacional humanitário.

## **5. O financiamento da ajuda humanitária da UE**

**Os conflitos, recentes ou ainda em curso, na Síria e em Gaza converteram-se no maior desastre humanitário e securitário a nível mundial, aos quais se junta a situação de insegurança na RDC, na RCA e no Sudão. Por sua vez, o Haiti e as Filipinas ainda estão a recuperar de catástrofes naturais sem precedentes. As necessidades humanitárias não cessam de aumentar e as recentes insuficiências em matéria de financiamento humanitário da UE têm tido um forte impacto nas populações afetadas por crises.**

**De que modo tenciona garantir que haverá fundos suficientes para a ajuda humanitária e que a Comissão voltará a atribuir de forma atempada e previsível fundos humanitários em 2015 e durante o resto do seu mandato, mantendo um nível constante de assistência humanitária consentâneo com o quadro financeiro plurianual? Além disso, qual será a sua abordagem relativamente à Reserva para Ajudas de Emergência (EAR), que se tem revelado um instrumento fundamental na resposta a conflitos e catástrofes súbitos: tenciona velar para que este instrumento permaneça fora do orçamento da UE e seja prioritariamente utilizado para operações humanitárias?**

Nos últimos anos, o número de pessoas necessitadas de assistência humanitária não parou de aumentar, incluindo nos países vizinhos da Europa. A União Europeia tem dado provas da sua solidariedade e o seu orçamento humanitário atingiu níveis históricos, de mais de 1,3 mil milhões de euros de novas autorizações, tanto em 2012 como em 2013.

A salvaguarda e o desenvolvimento da capacidade da Europa para ajudar as populações necessitadas será uma das minhas prioridades. O nosso quadro financeiro plurianual, concluído no ano passado, proporciona uma base sólida para alcançar tal objetivo.

Todavia, o orçamento da UE depara-se atualmente com uma escassez de pagamentos em relação às autorizações. No domínio da ajuda humanitária esta situação é especialmente preocupante: as ações humanitárias destinam-se a salvar vidas, pelo que têm caráter de urgência e exigem desembolsos rápidos. Nos últimos anos, o elevado nível de autorizações não foi acompanhado de um aumento paralelo dos pagamentos. Os beneficiários da nossa assistência não podem esperar e os nossos parceiros de execução precisam dos recursos para atuar em tempo real. Trabalharei em colaboração com a Vice-Presidente responsável pelo Orçamento e Recursos Humanos, que está perfeitamente ciente dos desafios com que nos deparamos, a fim de assegurar que dispomos de fundos para satisfazer os compromissos que assumimos. Para maximizar o impacto da ajuda humanitária da UE, desenvolveremos igualmente a nossa cooperação a fim de garantir uma sólida gestão do orçamento, orientada para os resultados.

Continuarei a fazer o meu melhor:

- em primeiro lugar, utilizando todos os pagamentos disponíveis de forma a evitar, tanto quanto possível, quaisquer efeitos negativos no terreno;

- em segundo lugar, mobilizando apoio político para a especificidade da ajuda humanitária, domínio em que os pagamentos têm de corresponder às autorizações por forma a assegurar a mobilização imediata da ajuda humanitária em situações de emergência.

A Comissão já beneficiou este ano de um primeiro reforço de 150 milhões de euros sob forma de pagamentos que permitiu prosseguir as ações humanitárias da UE no terreno de acordo com a sequência prevista.

Nas próximas semanas será necessário adotar importantes propostas relativas a transferências e ao orçamento do próximo ano:

- a Comissão propôs 250 milhões de euros de novos pagamentos para ajuda humanitária no âmbito do orçamento rectificativo «POR n.º 3/2014»;

- a especificidade da ajuda humanitária é reconhecida no projeto de orçamento para 2015 através de uma proposta segundo a qual os pagamentos devem corresponder às autorizações.

Ambas as propostas têm de ser aprovadas para garantir a realização das ações.

A longo prazo, a minha abordagem consistirá no seguinte:

- em primeiro lugar, continuar a defender a necessidade de reconhecer a especificidade da ajuda humanitária no orçamento da UE, o que significa que o montante dos pagamentos deve corresponder sistematicamente ao montante das autorizações;

- em segundo lugar, garantir que a Reserva para Ajudas de Emergência (RAE), enquanto instrumento flexível para responder a novas crises e catástrofes, dispõe de um nível suficiente de autorizações e de pagamentos.

No que respeita à RAE e a outros instrumentos especiais que não estão integrados no quadro financeiro plurianual (QFP), a posição da Comissão é inequívoca: esses instrumentos não estão abrangidos pelo QFP, tanto no que respeita às autorizações como aos pagamentos.

Neste contexto, gostaria de agradecer à Comissão DEVE a adoção de uma alteração ao orçamento de 2015 que aumenta substancialmente o nível de pagamentos da RAE. Procurarei garantir que tal alteração seja igualmente integrada no orçamento aprovado.

Estou confiante de que, com o vosso apoio, poderemos fazer regressar o financiamento da ajuda humanitária da UE a uma trajetória sustentável para que o aumento destes fundos previsto no Quadro Financeiro Plurianual se torne realidade.